SENTENÇA

Processo Físico nº: **0007104-34.1999.8.26.0566**

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça

Requerente: Espolio de Gabriel Shukri Sabbagh

Requerido: Orlando Hass e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor Espólio de Orlando Hass o levantamento da quantia de R\$ 2.542,58, com os acréscimos legais e ao devedor Espolio de Gabriel S. Sabbagh o levantamento do valor de R\$ 55,66, co os acréscimos legais (depósito de fls. 638). Expeçam-se guias.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de 2.014
baixara	am estes	autos com a r.
senten	ça retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	I	PUBLICAÇÃO
Em	de	de 2.014
por det	terminação	superior, publico
em Car	rtório a sei	ntenca retro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(Esc.subscrevi)